



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CIDADE DO PARANÁ



UMUARAMA

PORTARIA Nº 974/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 730, de 21 de março de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 730, de 21 de março de 2013, que instaurou Instaurar Processo de Sindicância Disciplinar para apurar questões de comportamento do servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 152 e 128 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / abril / 20 13
DE Nº 9754
UMUARAMA, 19 / abril / 20 13.
Binyne J. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS